



RES: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

De Tiago Correa <tcorrea@defensoria.sp.def.br>

Data Ter, 24/03/2026 10:52

Para RG LOCADORA <comercial@rglocadora.com.br>; LICITAÇÃO <licitacao@defensoria.sp.def.br>

Prezado/a representante da empresa RG Locadora, bom dia.

Acusamos o recebimento de seu questionamento e agradecemos pelo interesse quanto ao Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

Devido ao teor de suas dúvidas, submetemos ao crivo de nossa área técnica que se posicionou da seguinte maneira:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o edital estabelece que os veículos classificados como *Grupo A* devem corresponder à *versão intermediária de luxo da linha*. Dessa forma, os modelos mencionados não se enquadram na categoria exigida, por estarem posicionados abaixo do padrão de luxo requerido.

Ressaltamos que serão aceitos apenas veículos situados acima da versão básica de entrada e abaixo da versão topo de linha, atendendo às especificações de conforto, segurança e representatividade institucional previstas no Termo de Referência.

Para fins de exemplo, no contrato vigente os modelos disponibilizados para essa categoria são o *Toyota Corolla XEi 2.0* e o *Jeep Compass Sport T*, conforme parâmetros de mercado e classificação técnica.

Não obstante o status legal da Portaria mencionada pela interessada no pedido de esclarecimento, ela foi acrescentada no Edital, primeiramente, por constar no CadTerc, e, em segundo lugar, a título de referência quanto à classificação dos veículos a fim de gerar familiaridade com os agentes atuantes no setor.

Conforme consta no texto do item 1.5, "a" do Termo de Referência, tais veículos serão destinados à função de representação, o que demanda um porte superior aos veículos mencionados como exemplo no questionamento.

Por todos estes motivos, o Edital internaliza a Classificação da Portaria CGTI nº 02/2018 como se fossem suas.

Sendo o que tínhamos para informar, contamos com vossa participação no Pregão Eletrônico nº 90007/2026 a ser realizado em 06/04/2026 às 10h00.

Atenciosamente,



Tiago Correa
Oficial de Defensoria Pública
Departamento de Licitações
Coordenadoria Geral de Administração
☎ (11) 3105-0919 - Ramal 9055
tcorrea@defensoria.sp.def.br
<http://www.defensoria.sp.def.br>
Rua Líbero Badaró, nº 616, 5º Andar
CEP: 01008-000 – São Paulo / SP

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é a maior do país.

Criada em 2006, realizou 2,8 milhões de atendimentos em 2024.

Conta com 860 Defensoras/es Públicas/os em 51 cidades do Estado.

De: RG LOCADORA <comercial@rglocadora.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2026 10:25
Para: LICITAÇÃO <licitacao@defensoria.sp.def.br>
Assunto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Prezados,

Solicitamos tempestivamente o seguinte esclarecimento:

CLASSIFICAÇÕES E CATEGORIAS DOS VEÍCULOS

Estabelece o Edital no seu termo de referência que:

1.5. Classificações e Categorias dos Veículos.

As características gerais e classificações dos veículos se darão conforme disposto no Caderno Técnico de Serviços Terceirizados da Secretaria da Fazenda, disposto em www.cadterc.sp.gov.br, de acordo com os modelos apresentados na Portaria GCTI no 02, de 19/06/2018, nas seguintes especificações básicas:

Ocorre que, a Portaria GCTI 02/2018 foi revogada pela Portaria DCT 01 – 18/01/2022, que também foi revogada pela Portaria DCTI 02 – 06/05/2024, não havendo no momento qualquer portaria que classifique as marcas e modelos dentro dos Grupos.

Não havendo essa determinação, qualquer marca ou modelo classificada como “SEDAN”, poderá atender o GRUPO A, na condição atual do Edital.

Será exigido para o referido GRUPO, alguma especificação mínima quanto a potência, capacidade de portas malas, ou qualquer outra característica que diferencie o modelo do GRUPO A dos demais sedans existentes no mercado, como VW VIRTUS, CHEVROLET ONIX PLUS, FIAT CRONUS, HYUNDAI HB20S, etc.

RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

✉ comercial@rglocadora.com.br

Rua Antonio de Queiroz, 573
17.250-000 Bariri/SP



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os Custos

Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018. Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).